

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DO LARGO SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

DCV0215 - Teoria Geral das Obrigações

Prof. José Fernando Simão

Seminário 1

Questão 1.

Lúcia, estudante de direito amante de cinema, após longos meses de quarentena e da chegada da vacina contra o coronavírus no Brasil, finalmente decide voltar à sua programação cultural de costume. Lúcia, então, resolve adquirir entradas para assistir ao último lançamento de Kore-eda, famoso diretor japonês de produção bastante reconhecida por críticos do cinema.

Lúcia entra no site do Cinoplex para adquirir entradas para o dia seguinte, um sábado, às 20:00 hs. Contudo, por um equívoco, compra entradas para o mesmo dia, às 20:00 hs, horário de uma de suas aulas na faculdade. Aluna dedicada e que não deseja faltar na aula, Lúcia encaminha um e-mail para o atendimento virtual do Cinoplex, solicitando a desistência da compra e o reembolso do valor do ingresso ou, se possível, a troca dos ingressos para o dia seguinte.

Lúcia, então, recebe a seguinte resposta:

“Cara Lúcia,

Boa tarde!

Infelizmente, os termos de política do Cinoplex – com o qual todo o consumidor deve aderir ao fazer uma compra pelo site – determinam que não é possível desistir do ingresso de sessão de cinema a ocorrer na mesma data da compra.

Ainda, em caso de desistência, os termos de política do Cinoplex, com o qual a senhora concordou, o Cinoplex retém 80% do valor como multa.

Equipe Cinoplex”.

Em vista disso, responda:

- a) Os termos de política de cancelamento do Cinoplex fazem parte do contrato de compra e venda celebrado entre Lúcia e Cinoplex?

- b) Classifique o contrato celebrado por Lúcia e Cinoplex em: (i) paritário ou por adesão; (ii) gratuito ou oneroso; (iii) civil ou de consumo.
- c) Caso Lúcia tivesse a oportunidade de negociar o contrato, mas não tivesse alterado nenhum de seus termos, o contrato ainda poderia ser classificado como por adesão?
- d) Responda o e-mail ao Cinoplex, à luz da legislação cabível, considerando os melhores interesses de Lúcia.

Questão 2.

Em contratos de prestação de serviços telefônicos, é bastante comum a imposição de “multa de fidelização” caso o contratante dos serviços opte por resilir o contrato antes de seu termo final. Vejamos um modelo:

“PAGAMENTO

O contratante será obrigado a pagar R\$ xx mensalmente pelo plano telefônico adquirido.

(...)

RESCISÃO DO CONTRATO

São hipóteses de rescisão do presente contrato:

- A extinção por iniciativa do contratante, antes do seu termo final, hipótese em que ele deverá arcar com multa de R\$ 500,00.

(...)

DURAÇÃO

Este contrato terá duração de um ano tendo como termo inicial a sua assinatura”.

Em vista disso, responda:

- a) Qual a natureza jurídica da multa de fidelização? *Cláusula penal*.
- b) Imaginemos três situações distintas em relação ao contrato acima transcrito:
 - (i) **consumidor diligente**, que sempre arcou com todos os pagamentos mensais e que opta por “cancelar” o contrato 3 meses antes do término;

- (ii) **consumidor negligente**, que deixou de pagar algumas mensalidades do plano e que opta por “cancelar” o contrato 3 meses antes do término e
- (iii) **consumidor diligente e insatisfeito** com a empresa contratada, que deixou de prestar seus serviços de forma correta, optando o consumidor por “cancelar” o contrato 3 meses antes do término.

Pergunta-se:

b.1) Nas três hipóteses, a multa de fidelização é válida?

b.2) Nas três hipóteses, a multa de fidelização é eficaz, ou seja, ela será aplicada em sua integralidade?

* * *